



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 4 - TRE/ZE018

O Excelentíssimo Senhor Eduardo Floriano Almeida, MM. Juiz da 18ª Zona Eleitoral / MS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a todos quantos que virem e tiverem ciência deste edital a relação contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Estes eleitores ficam cientificados de que a não comprovação do exercício do voto ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de março de 2025 até o dia 19 de maio de 2025, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos do artigo 131, §2º, da Resolução TSE n. 23.659/2021.

A consulta e regularização da situação cadastral pode ser feita na sede de qualquer cartório eleitoral, posto de atendimento eleitoral, central de atendimento ao eleitor ou no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul em: www.tre-ms.jus.br/servicos-eleitorais/debitos-do-eleitor

E para que seja dada ampla divulgação a este edital inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, o Juiz Eleitoral determinou que este edital fosse publicado no DJE e afixado no Cartório Eleitoral.

Dourados, 6 de março de 2025.

Israel Lins - Analista Judiciário

Chefe de Cartório - 18ª ZE/MS

Assina por delegação - Portaria 01/2023

Em 06 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL LINS ALMEIDA, Analista Judiciário**, em 06/03/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1826835** e o código CRC **8EAA1C6D**.



0001620-36.2025.6.12.8018

1826835v2